



## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sobre a aplicação das práticas da Justiça Restaurativa em casos que envolvam violência doméstica contra a mulher.

Senhora Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sobre a aplicação das práticas da Justiça Restaurativa em casos que envolvam violência doméstica contra a mulher. Oportunamente, enviarei sugestões de nomes a serem convidados para a referida audiência.

### JUSTIFICAÇÃO

No último mês de agosto, o Conselho Nacional de Justiça realizou em Salvador – BA, a 11ª Edição da Jornada Maria da Penha. O evento, realizado anualmente desde 2007, é voltado a magistrados e membros do Sistema de Justiça envolvidos nas ações de combate à violência doméstica contra as mulheres.

Na edição desse ano, o foco do debate foi a implementação das práticas da justiça restaurativa nos casos que envolvam a Lei Maria da Penha. A proposta, publicamente defendida pela Presidente do CNJ, Ministra Carmen Lúcia, integra a Carta de Encerramento da XI Jornada Maria da Penha. O documento foi publicado no site do CNJ no dia 23 de agosto e deverá ser encaminhado, como recomendação, aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

De acordo com o CNJ, a aplicação de técnicas da Justiça Restaurativa nos casos relacionados à Lei Maria da Penha não deve substituir a prestação jurisdicional, mas contribuir, de forma paralela, para a responsabilização permanente dos agressores, com o objetivo de pacificar o conflito. Conforme o documento aprovado, a aplicação das referidas técnicas dependerá de anuência da vítima e da estruturação de equipes técnicas capacitadas. Por essa razão, dentre as recomendações aprovadas, também consta a “capacitação permanente dos magistrados, das equipes multidisciplinares e dos facilitadores em Justiça Restaurativa e nas temáticas de gênero”, a cargo do CNJ e da Escola Nacional de Formação de Magistrados (Enfam).

O documento propõe ainda a adoção de um sistema virtual que agilize a concessão das medidas protetivas, desde a delegacia de polícia; a criação de grupos de trabalho com a



participação de magistrados que atuam diretamente nas varas e juizados especializados para construção de suas Diretrizes e Políticas nas temáticas de gênero e Justiça Restaurativa; e a realização de evento, para colher percepções de operadores do direito, da sociedade civil e dos movimentos sociais acerca da temática Justiça Restaurativa e sua aplicação na Lei Maria da Penha, bem como acerca da denominação dos Juizados e varas especializadas.

Tendo em vista a necessidade de aprofundamento do debate sobre as recomendações em tela e o impacto das ações aprovadas sobre as proposições legislativas em tramitação no Congresso Nacional e sobre as vítimas de violência doméstica e familiar que buscam amparo no sistema de justiça, é que propomos a realização da presente Audiência Pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos (as) nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de setembro de 2017.

---

Deputada **ERIKA KOKAY PT/DF**

---

Deputada **ANA PERUGINI PT/SP**

---

Deputada **LUIZIANNE LINS PT/CE**



---

Deputada **BENEDITA DA SILVA PT/RJ**

---

Deputada **MARGARIDA SALOMÃO PT/MG**